

INDICAÇÃO Nº 0046/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a volta da subvenção de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades para que os funcionários da área da Educação - que não atuam no magistério - possam fazer cursos de formação e/ou qualificação profissional.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a volta da subvenção de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades para que os funcionários da área da Educação - que não atuam no magistério - possam fazer cursos de formação e/ou qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA:

Muitos de nossos funcionários do setor da Educação anseiam realizar cursos para melhorar seu desempenho e promover o crescimento na carreira, porém a maioria deles não tem condições financeiras de arcar com o custo integral.

Valorizar o funcionário sempre foi, cremos, uma das metas e compromisso da atual Administração, e esse aperfeiçoamento refletirá diretamente nos serviços prestados à comunidade.

É um estímulo também para que os funcionários busquem sua progressão, procurando adquirir novos conhecimentos, habilidades e valores compatíveis com a política institucional da Secretaria Municipal da Educação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de março de 2010.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 09/03/2010

Despacho em 09/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0046/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a volta da subvenção de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades para que os funcionários da área da Educação - que não atuam no magistério - possam fazer cursos de formação e/ou qualificação profissional.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 09/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 09/03/2010

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - Presidente